



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 017/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES ELENILDO DE SOUZA NASCIMENTO E OCENIR MACIEL DA COSTA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAREM DO SEMINÁRIO "O PODER LEGISLATIVO E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 27 de junho de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Elenildo de Souza Nascimento e Ocenir Maciel da Costa para a cidade de Rio Branco-Acre, para participarem do Seminário " O Poder Legislativo e os Desafios da Administração Pública", promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Acre, no período de 29 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 02 (duas) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de junho de 2017.


Fco. Cláudio de S. Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Mun. de C. do Sul-AC


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário